



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

Fórum Unidade Raja Gabaglia - TJMG
30ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte
Avenida Raja Gabaglia, 1753, Torre II, 6º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG

OFÍCIO

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.

Ao

Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG

PROCESSO Nº: 3331049-35.2014.8.13.0024

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADO: LUIZ FELIPE CAETANO CHAVES e OUTROS

Senhor Tabelião,

Determino a Vossa Senhoria que efetive a averbação da penhora realizada sobre o imóvel pertencente à executada, L.F. CONSTRUTORA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 19.720.465/0001-45, a saber: apartamento 202, bloco 01, do Edifício Ana Angélica Chaves Zanhar, localizado na Rua Juscelino Barbosa, 466, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, registrado nesse Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, sob a matrícula 63.330, Livro 2, Registro Geral.

A penhora deverá ser averbada independentemente de intimação do executado, de credor hipotecário e/ou qualquer outro que possua registro anterior, de coproprietário, e de avaliação dos bens, uma vez que estas diligências serão realizadas posteriormente.

Informo que a executada proprietária foi nomeada como depositária do bem, conforme art. 838, IV, do CPC.

O valor total da execução é de R\$ 5.244.472,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais), conforme planilha apresentada pelo exequente em 23/01/2025.

Atenciosamente,

Geraldo David Camargo
Juiz de Direito
(ofício assinado eletronicamente)

